



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.210

DATA: 15/07/2002

SÚMULA: declara de utilidade pública entidade denominada Milionários Futebol Clube, fundada em 14.08.1994

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Milionários Futebol Clube, fundada em 14 de agosto de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.323.320/0001-82, com sede administrativa na rua Carlos Gomes, n.º 784, Bairro São José, cidade de Guaíra, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 15 de julho de 2002.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.